



PORTARIA N° 12/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CAROLINA PONTES LEONETTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2067766, lotada no IE - Instituto de Educação, de acordo com o processo nº 23116.019610/2025-41, Incentivo à Qualificação de 52%, a partir de 04/12/2025, pela apresentação de Certidão de Conclusão do Curso de Pós-Graduação – Mestrado em Psicologia.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá apresentar à PROGEP, no período máximo de seis meses a partir da data desta Portaria, o certificado ou diploma.

§ 1º A não apresentação do certificado ou diploma ou de justificativa plausível, no prazo estipulado no caput deste artigo, independentemente de notificação, ensejará a anulação da portaria com efeitos retroativos e restituição ao erário.

§ 2º Somente será aceita justificativa para prorrogação do prazo de entrega do certificado ou diploma quando a não apresentação do documento ocorrer por exclusiva responsabilidade da instituição expedidora.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 5 de janeiro de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 06/01/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0535266** e o código CRC **B4EA2044**.